

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
ITABUNA*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

#### DECRETOS

---



**DECRETO**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 13.959, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

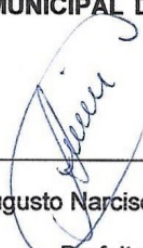
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado **ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS**, RG 1.605.549-89, CPF 294.000.825-68, OAB/BA 9.465, para o cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

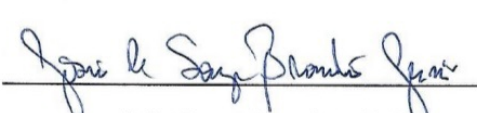
Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
Augusto Narciso Castro

Prefeito

  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.958, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

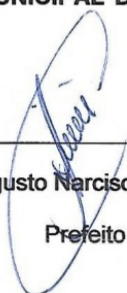
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**, RG 01.408.781 22, CPF 243.920.735 72, CREF 1407-G/BA, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito



**DECRETO Nº 13.960, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

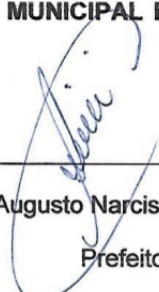
**RESOLVE:**

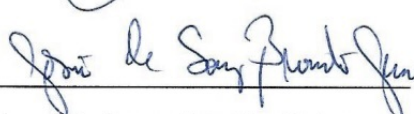
**Art. 1º** Fica nomeado **HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATTOS**, RG 1.802.628-15, CPF 658.737.695-91, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA – ARSEPI**, Símbolo CCE-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.962, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

**RESOLVE:**

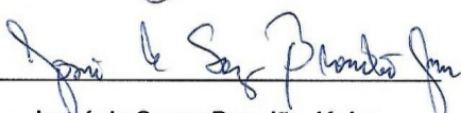
**Art. 1º** - Fica nomeada **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**, RG 08.381.495 70, CPF 823.280.725 34, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.963, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

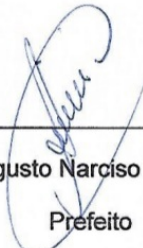
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **THALES RODRIGUES DA SILVA**, RG 14.233.132 59, CPF 019.815.825 41, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

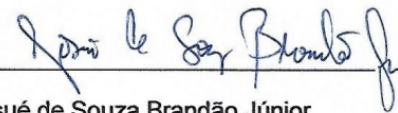
**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021



Augusto Narciso Castro  
Prefeito



Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.961, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

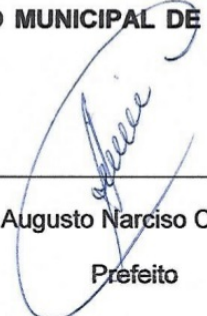
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **DAVI FREITAS DANTAS DULTRA**, RG 09.362.777 77, CPF 008.121.555 05, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

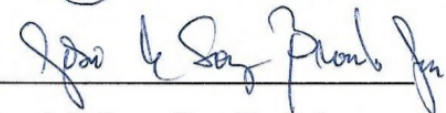
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021



Augusto Narciso Castro

Prefeito



Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.964, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

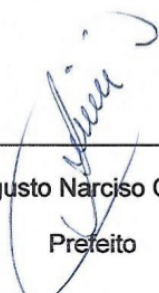
**RESOLVE:**

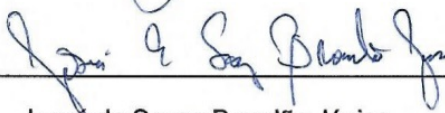
**Art. 1º** - Fica nomeada **SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES**, RG 0083031006, CPF 194.708.005 91, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.966, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

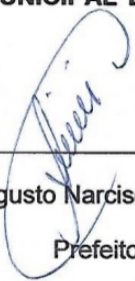
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **RAYMUNDO DE CARVALHO MENDES FILHO**, RG 3.982.512 40, CPF 515.474.145 53, para o cargo isolado de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

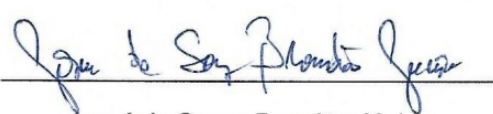
**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
Augusto Narciso Castro

Prefeito

  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.965, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

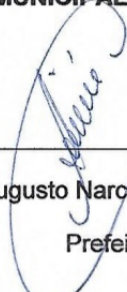
**RESOLVE:**

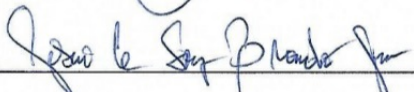
**Art. 1º** - Fica nomeado **NADILSON FRANCISCO ALVES ESTEVES**, RG 1.308.217 56, CPF 140.965.285 87, CRC: BA – 040686/0-0, para o cargo isolado de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.968, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

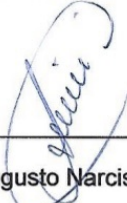
**RESOLVE:**

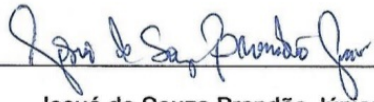
**Art. 1º** - Fica nomeado **CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS**, RG 11.677.102 07, CPF 017.736.995 71, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA (FICC)**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.967, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

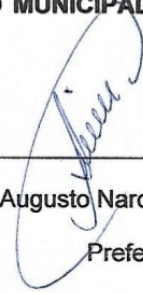
**RESOLVE:**

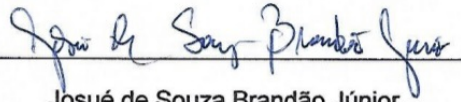
**Art. 1º** - Fica nomeado **EDUARDO KOWALSKI NETO**, RG 68589592, CPF 017.626.519 80, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA (FASI)**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.969, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

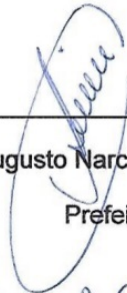
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO**, RG 07.598.309 59, CPF 931.635.505 25, OAB/BA 50.594, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

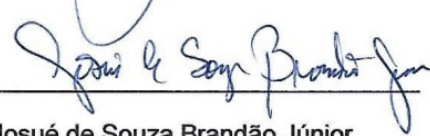
**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro

Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.971, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

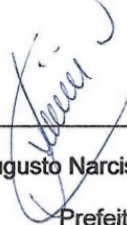
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ENDERSON BRUNO DOS SANTOS**, RG 15.618.854 60, CPF 050.786.455 78, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

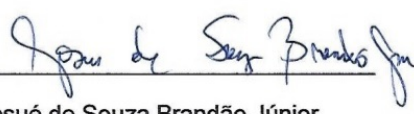
**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro

Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.970, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO**, RG 04.731.524 52, CPF 710.781.775 20, OAB/BA 17.544, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

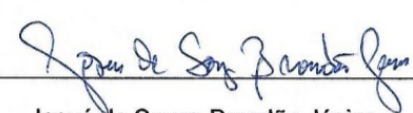
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021



Augusto Narciso Castro

Prefeito



Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.972, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

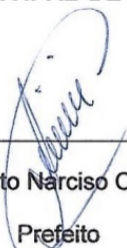
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDREA RODRIGUES SIMAS CASTRO**, RG 06.891.876 37, CPF 887.401.295 00, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

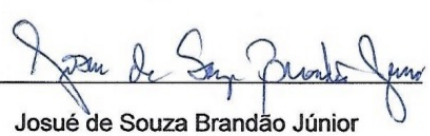
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021



Augusto Narciso Castro

Prefeito



Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.974, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

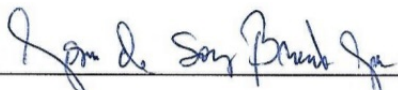
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSÉ ALCÂNTARA PELLEGRINI**, RG 01.910.904 09, CPF 313.518.165 00, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.973, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

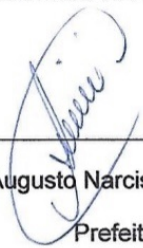
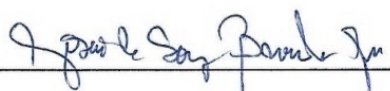
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA**, RG 12.576.559 22, CPF 011.992.285 16, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.975, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

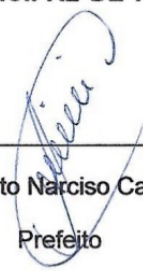
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA**, RG 2.689.456 40, CPF 384.941.595 34, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021



Augusto Narciso Castro

Prefeito



Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.977, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

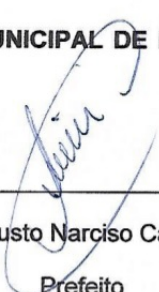
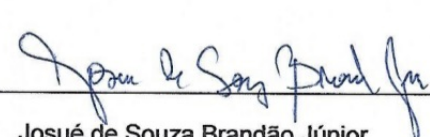
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MOACIR SMITH LIMA**, RG 603.005 7, CPF 017.344.825 91, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**D E C R E T O Nº 13.976, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

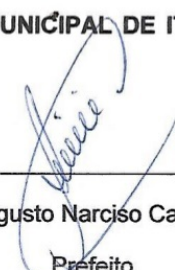
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JÚNIOR**, RG 05.048.984 42, CPF 524.237.005 04, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

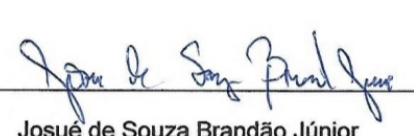
**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro

Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo





**DECRETO Nº 13.978, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

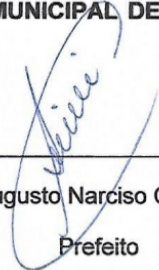
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LÂNIA LÉCIA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA**, RG 01.247.022 87, CPF 191.374.005 68, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUB SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo CCE-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

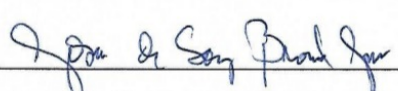
**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro

Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.981, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

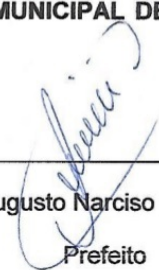
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOÃO PEREIRA XAVIER NETO**, RG 8.783.545 22, CPF 020.619.975 97, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo CCE-2, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

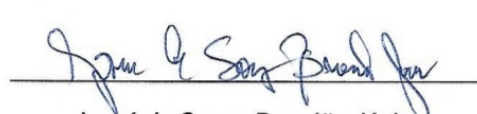
**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
Augusto Narciso Castro

Prefeito

  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.979, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

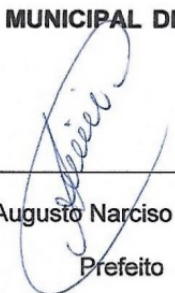
**RESOLVE:**

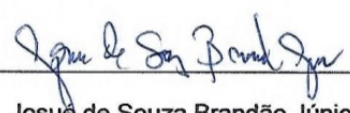
**Art. 1º** Fica nomeada **VERÔNICA SILVA BRANDÃO**, RG 11.896.071 74, CPF 033.236.005 92, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUB SECRETÁRIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo CCE-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.980, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

**RESOLVE:**

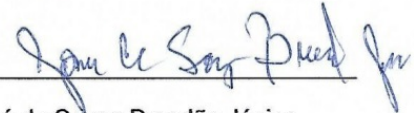
**Art. 1º** Fica nomeada **EDIVÂNIA JESUS DE SOUZA**, RG 14.128.531 17, CPF 029.333.785 31, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo CCE-2, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.982, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

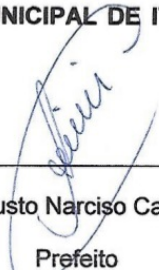
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FRANCISCO DE SOUSA LINO FILHO**, RG 02.386.067 75, CPF 522.785.065 87, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo CCE-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

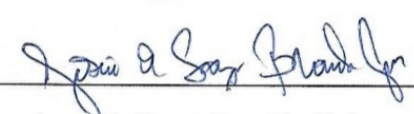
**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro

Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.984, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **SISNANDE BORGES DOS SANTOS**, RG 02.692.323-89, CPF 353.631.855-04, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo CCE-2, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

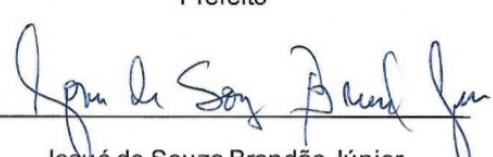
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021



Augusto Narciso Castro

Prefeito



Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 13.983, de 1º de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

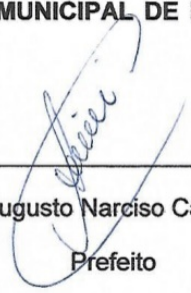
**RESOLVE:**

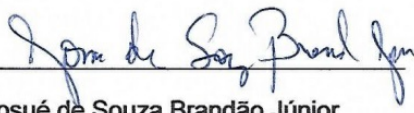
**Art. 1º** Fica nomeado **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, RG 04.522.781 04, CPF 682.698.895 04, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUB SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo CCE-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Josué de Souza Brandão Júnior  
Secretário de Governo